



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA QUELUZENSE, na pessoa do Sr. João Batista Barros, extensivo aos ínclitos componentes, que brilhantemente se apresentaram e representaram a cidade de Queluz, pelo aniversário da cidade em 04 de março, no paço da Igreja Matriz de São João Batista.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar os ínclitos profissionais da Música, aqueles que certamente acreditam no desenvolvimento de nossa cidade, principalmente nas ações relativas aos eventos tradicionais, como exemplo, o aniversário da cidade em 04 de março p. passado.

Reporto-me a CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA QUELUZENSE extensivo aos componentes, que com muito desprendimento merecem reconhecimento e cumprimentos pela disponibilidade e

amor ao trabalho e que belissimamente representaram o Município de Queluz em 04 de março, e que em momento algum esmorecem diante das dificuldades, em favor da coletividade, dignificando sempre o Calendário Cultural e datas festivas. Em todas as suas ações está sendo bem sucedida. E como toda uma equipe, os valores somam pelo sucesso e aplauso daqueles que prestigiaram.

“Música é vida interior, e quem tem vida interior, jamais padecerá de solidão”. (Artur da Távola).

O aplauso é merecido pela conduta ilibada e no pronto atendimento aos munícipes e visitantes *fazendo acontecer, demonstrando seus valores e na grandeza de “tocar a alma dos apreciadores da boa música”, sempre trabalhando pelo desenvolvimento cultural de sua terra e pelo bem comum, enaltecendo suas raízes.*

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

“A CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA QUELUZENSE É UM ÍCONE DE NOSSA HISTÓRIA e tais valores merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve.

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

**Pela aprovação, é a presente
Moção de Aplauso.**

**Sala das Sessões, Dr. João
Monteiro da Silva, 16 de março de 2.021.**

**MATHEUS JOPÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR PSDB**